

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação (BI) para bolseiro/a de doutoramento

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de investigação (BI) para bolseiro(a) de doutoramento no âmbito do projeto *SMOOTH - Educational Common Spaces. Passing through enclosures and reversing* (H2020-SC6-TRANSFORMATIONS-2018), financiado por fundos internacionais através do Horizonte 2020, nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Sociais

Requisitos de admissão:

- a) Mestrado em Ciências Sociais ou áreas afins;
- b) Inscrição em doutoramento em Ciências Sociais ou áreas afins;
- c) Capacidade de desenvolvimento de metodologias participativas e dinâmicas de grupo;
- d) Bom domínio da língua portuguesa;
- e) Bom domínio da língua inglesa (leitura e escrita);
- f) Experiência em análise quantitativa e qualitativa.

Fatores preferenciais:

- a) Experiência de investigação com crianças;
- b) Participação em projetos de investigação.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos:

O/a candidato/a irá desempenhar as seguintes tarefas no âmbito do projeto:

- Revisão da literatura;
- Recolha de dados em contextos educativos através de observação, entrevistas, inquéritos por questionário e análise documental;
- Análise de dados;
- Apoiar as investigadoras principais no processo investigativo.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CICS.NOVA – Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais da NOVA FCSH, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sob a orientação científica das Professoras Doutoras Catarina Tomás e Carolina Gonçalves.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em março de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao máximo de 24 meses.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1144,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção:

- Avaliação curricular (50%): Habilitação académica (40%), experiência em projetos anteriores (30%), produtividade científica – publicações, apresentações em congresso (10%), Carta de motivação (10%) e Cartas de referências (10%);

- Entrevista (50%): Serão apenas convocados/as para entrevista os/as candidatos (até 8) que obtenham melhor resultado na avaliação curricular. O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa no caso de nenhum/a dos/as candidatos/as corresponder ao perfil pretendido, adequado às atividades de investigação em desenvolvimento no projeto.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Catarina Almeida Tomás

1.º Vogal efetivo: Carolina Maria Dias Gonçalves

2.º Vogal efetivo: Elisabete Maria Xavier Vieira Gomes

Vogal suplente: Lia Daniela Pappámikail Ribeiro d Almeida

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 16 de fevereiro a 02 de março de 2022.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, carta de motivação, cartas de referência, comprovativo de inscrição em doutoramento e **declaração sob compromisso de honra** de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de quatro anos nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário/a de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT e outros documentos comprovativos considerados relevantes).

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para cicsnova@fcs.unl.pt, com a referência “Candidatura BI | H2020-SC6-TRANSFORMATIONS-2018”

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo todos/as os/as candidatos/as notificados através de e-mail.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os/as candidatos/as dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados/as ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.